

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 37 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (lei de licitação).

DECIDE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Licitação do Poder Legislativo para o exercício de 2018..

Art. 2º - A Comissão de licitação citada no caput, anterior passa a ser composta com os seguintes integrantes:

- I- Silvana Barreto Marques-CPF 039 414 755-33
- II- Wollace Santos Conceição- CPF 589 548 565-00
- III- Maria Berlandja Ferreira Cruz- CPF: 986 263 025-68

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2018.



Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


José Silveira dos Santos Costa- 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica em 02 de janeiro de 2018.


Secretaria da Câmara


Roselma Lins Macedo Martins
da Secretaria Geral